



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 449, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Aprova atualização de cursos afins no Curso de Licenciatura em Computação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 036/2022 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de junho de 2022, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.025524/2021-89,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, a atualização de cursos afins ao Curso de Licenciatura em Computação da Universidade Federal Rural de Pernambuco, visando compor os próximos processos seletivos extravestibular, conforme abaixo relacionado e de acordo com o Processo acima mencionado.

Parágrafo único. São considerados cursos afins, segundo definição do CNPQ, ao Curso de Licenciatura em Computação: Cursos de Engenharia; Ciência da Computação; Sistemas de Informação; Matemática Computacional; Matemática Aplicada; Modelagem Matemática; Física; Estatística; Tecnologia em Automação Industrial; Eletrônica Industrial; Eletrotécnica Industrial; Energias Renováveis; Gestão da Produção Industrial; Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Banco de Dados; Gestão da Tecnologia da Informação; Gestão de Telecomunicações; Jogos Digitais; Redes de Computadores; Telemática; Sistemas para Internet; Sistemas Embarcados; Sistemas de Telecomunicações; Segurança da Informação; Redes de Telecomunicações; Design de Animação; Processos Escolares.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 27 de junho de 2022.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão

PRESIDENTE